

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ANANINDEUA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, em cumprimento ao mandado do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua (6ª Vara Cível e Empresarial de Belém), Ação Monitória, Processo nº 0014299-43.1996.8.14.0301, movida por **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A**, contra **FRIGLOPAN PLANALTO COMÉRCIO LTDA**, de ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua, após as formalidades legais **PRODECI A AVALIAÇÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO**: Imóvel localizado na Rodovia Br-316, Km 07, Rua Az de Ouro, 290, constituído pelos lotes 82 e 83m , registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Farias Neto, da Comarca de Ananindeua.

Edificações: terreno as seguintes edificações:

1. Uma casa de alvenaria, sem reboco, com 1 (um) compartimento, coberta com telhas de amianto, de aproximadamente 3 metros de frente por 4 metros de fundos;
2. Uma casa de alvenaria, com algumas partes rebocadas, com 3 compartimentos, coberta com telhas de amianto, de aproximadamente 8 metros de frente por 5 metros de fundo;
3. Algumas árvores frutíferas, tais como, coqueiro, limoeiro e goiabeira.

Os imóveis possuem água encanada, energia elétrica, iluminação pública e esgoto, localizado em uma zona comercial e residencial, conforme fotos em anexo. Imóvel Avaliado em **R\$-600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Sendo que o imóvel encontra-se ocupado pelo Sr. Sideni Monteiro da Silva e Leila do Socorro da Silva Gomes, por ordem do proprietário há mais de 5 anos, conforme relatou os ocupantes.

Antonio Guilherme Evanovict dos Santos

Oficial de Justiça Avaliador – Matrícula 15555





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ANANINDEUA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, em cumprimento ao mandado do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua (6ª Vara Cível e Empresarial de Belém), Ação Monitória, Processo nº 0014299-43.1996.8.14.0301, movida por **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, contra **FRIGLOPAN PLANALTO COMÉRCIO LTDA**, de ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua, após as formalidades legais **PRODECI A AVALIAÇÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO**: Imóvel localizado na Rodovia Br-316, Km 07, Rua Az de Ouro, 290, constituído pelos lotes 82 e 83m, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Farias Neto, da Comarca de Ananindeua.

Edificações: terreno as seguintes edificações:

1. Uma casa de alvenaria, sem reboco, com 1 (um) compartimento, coberta com telhas de amianto, de aproximadamente 3 metros de frente por 4 metros de fundos;
2. Uma casa de alvenaria, com algumas partes rebocadas, com 3 compartimentos, coberta com telhas de amianto, de aproximadamente 8 metros de frente por 5 metros de fundo;
3. Algumas árvores frutíferas, tais como, coqueiro, limoeiro e goiabeira.

Os imóveis possuem água encanada, energia elétrica, iluminação pública e esgoto, localizado em uma zona comercial e residencial, conforme fotos em anexo. Imóvel Avaliado em **R\$-600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Sendo que o imóvel encontra-se ocupado pelo Sr. Sideni Monteiro da Silva e Leila do Socorro da Silva Gomes, por ordem do proprietário há mais de 5 anos, conforme relatou os ocupantes.

Antonio Guilherme Evanovitch dos Santos

Oficial de Justiça Avaliador – Matrícula 15555

